



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 14/07/2014**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretária Municipal de Finanças e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 14/07/2014**

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Verly Olivete

Diretor do Departamento de Licitações

MINUTA

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 074/2013 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 012/2013 - PMM
PROCESSO N.º 138/2013**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A
EMPRESA GOVERNAÇABRASIL S/A
TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 012/2013 – PMM, firmado em 07/08/2013, em que se apresenta como contratada a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ N.º 00.165.960/0001-01**, com sede na Rua Ricardo Paulino Maes, n.º 585, Sala 12 e 13, Centro, Ilhota, Santa Catarina, neste ato, representada por seu representante legal Sr. Silvio Luiz Strozzi, portador do RG n.º 3.251.574-6 PR e CPF n.º 488.200.089-04, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de agosto de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

O valor do Contrato será acrescido em R\$76.224,00 (setenta e seis mil duzentos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

vinte e quatro reais), conforme planilha abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
02	12	MÊS	Atualização de software - AR-DEISS (Declaração Eletrônica de Imposto Sobre Serviços).	1.352,00	16.224,00
03	12	MÊS	Atualização de software NFSe (Nota Fiscal Eletrônica).	5.000,00	60.000,00
				TOTAL	R\$76.224,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

01 GABINETE DO SECRETÁRIO

041230007200800 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN 216

3.3.90.39.08 MANUT. DE SOFTWARE 218 FONTE 0

RESERVAS DE SALDO: 1687

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, ___ de _____ de 2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICIPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

Silvio Luiz Strozzi

CPF N.º 488.200.089-04

Representante legal

CONTRATADA

Testemunhas:

RG: _____

RG: _____

Ref.: Edital de Licitação – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 012/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve:

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil

Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

www.matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, CNPJ N.º 00.165.960/0001-01, conforme Processo de Inexigibilidade n.º 012/2013 – PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE ARRECADAÇÃO COM DECLARAÇÃO ELETRÔNICA E EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA E DE MANUTENÇÃO / ATUALIZAÇÃO DOS SOFTWARES**, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal